working paper #143
novembro/2026

Autoritarismo sem Fronteiras: as Consequências da Repressão Transnacional

Vital Oala

Membro Associado do Observatório Político[1]

Resumo:

Indivíduos oriundos de regimes autoritários e que se encontram fora dos seus países de origem são frequentemente vítimas de uma campanha estatal de repressão transnacional. Devido à sua oposição ao regime, são silenciados pelo controlo intraestatal e, como resultado, muitos acabam por se submeter à vontade desse regime, limitando-se ao silêncio. O presente trabalho aborda o tema da repressão transnacional, explorando as suas diversas dimensões desde a sua definição, os métodos utilizados e as suas consequências, usando os exemplos da China e do Irão de forma a entender como estas campanhas são colocadas em prática. Por fim será analisado o papel dos governos que fornecem asilo aos dissidentes, e como estes podem ser responsáveis tanto pela proteção dos dissidentes, como também pelo aumento da sua vulnerabilidade.

Palavras-chave: Repressão transnacional, assassinato, rapto, intimidação, vigilância, dissidente, China, Irão

[1] Estudante de Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa

Introdução

A repressão transnacional é cada vez mais uma ferramenta usada por regimes autoritários para suprimir e intimidar vozes dissidentes que se encontrem no estrangeiro. Apesar de se encontrarem longe dos seus países de origem, jornalistas, ativistas e dissidentes encontram-se sob constante ameaça dos seus governos, seja através de situações mais discretas tais como campanhas de intimidação, passando a casos mais extremos como raptos ou até mesmo assassinatos. Ao controlar os seus cidadãos no exterior, o objetivo das repressões transnacionais passa pelo silenciamento de qualquer ameaça que se encontre fora das suas fronteiras, desencorajando simultaneamente qualquer forma de protesto que possa desestabilizar o regime. O que inicialmente aparentam ser casos isolados de assassinatos ou de raptos de ativistas, rapidamente se revelam como apenas uma peça de um gigantesco *puzzle* no qual se insere um esforço governamental de repressão e silenciamento de qualquer cidadão que se julga em segurança fora das fronteiras do regime autoritário.

Neste *working paper*, procurarei analisar o conceito de repressão transnacional, a sua definição, os métodos usados, os efeitos que causam na diáspora e como os governos que ofereceram asilo aos dissidentes podem ajudar no combate a estas campanhas. De forma a fornecer um exemplo concreto deste fenómeno, serão utilizados dois casos: o da China e o do Irão. Estes casos têm duas funções. A primeira é entender como estes métodos de repressão podem ser postos em prática, recorrendo a casos reais. A segunda e talvez a mais importante para este *paper* é entender como a inação e até a cumplicidade dos governos que oferecem asilo a dissidentes e ativistas permitem que estas campanhas de repressão transnacional ocorram sem nenhuma represália para os governos responsáveis.

A Definição de Repressão Transnacional

De acordo com Tsourapas (2019), a repressão transnacional pode ser definida como qualquer esforço que visa prevenir a dissidência política contra um Estado

autoritário, tendo como alvo um ou mais membros estabelecidos ou potenciais membros de uma comunidade migrante ou de diáspora. Para se ter noção da real dimensão deste problema, entre 2014 e 2024, o Freedom House apontou que um total de 48 países, mais de um quarto dos Estados no mundo, estiveram envolvidos no uso de repressão transnacional contra 103 países, sendo que, deste grupo, 10 países (China, Turquia, Rússia, Tajiquistão, Turquemenistão, Uzbequistão, Egito, Bielorússia, Ruanda e Irão) compõem 80% de todos os atos de repressão física ou psicológica contra dissidentes no estrangeiro (Gorokhovskaia et al, 2023). Foram registados um total de 854 casos desde 2014, sendo que cada vez mais países estão a recorrer a táticas de repressão transnacional.

O motivo destes dados pode ser visto no tipo de regime que perpetua este tipo de ações. Governos autoritários tendem a ser bastante restritos no que toca às políticas de migração, limitando o movimento dos seus cidadãos. Historicamente, isso envolve a securitização da migração, proibindo os seus cidadãos de sair do país ou, numa versão menos extrema, exigir uma justificação ou autorização para sair das fronteiras (Tsourapas, 2019). Apesar de países como a Coreia do Norte continuarem com uma política similar, perante a inabilidade de securitizar a migração, muitos países autoritários optaram por uma estratégia diferente. Ao restringir a liberdade de expressão e de associação, para além de limitar a capacidade da esfera pública de influenciar as decisões do governo, muitos ativistas acabam por abandonar os seus países de origem, estabelecendo-se em outros países, na sua maioria democracias ocidentais ou países vizinhos, na esperança de conseguirem a segurança e liberdade que não possuíram nos seus países (Tsourapas, 2019). Ao estabelecerem-se em novos países, os ativistas e dissidentes que outrora podiam ser silenciados pelo aparato estatal encontram-se neste momento fora do seu alcance, integrando diásporas que podem representar um perigo para a estabilidade dos regimes, uma vez que, fora do seu controlo, podem continuar a sua atividade sem correrem o risco de repressão. O estabelecimento de diásporas dissidentes leva os governos autoritários a desenvolver mecanismos com vista a controlar essas

vozes dissidentes que se encontram fora das fronteiras desses estados autoritários.

As repressões transnacionais estão longe de serem um fenómeno recente, sendo que um bom exemplo disso é o assassinato de Leon Trotsky em 1940, exilado no México, às mãos da União Soviética (Tsourapas, 2019). No entanto, tal como Schenkkan (2025) demonstra, estamos neste momento numa "era dourada" da repressão transnacional, dada a convergência de diversos fatores, tais como o aumento do senso de impunidade de Estados autoritários, o advento de novas tecnologias de informação e comunicação que não só tornam a mensagem da diáspora mais poderosa, como também fornece simultaneamente novas ferramentas de repressão, o custo reduzido e a criação de novos modelos de repressão e subversão e um aumento da migração, o que faz com que a quantidade de alvos que representam uma ameaça aos governos autocráticos aumente. Atualmente, um Estado autoritário dispõe de um maior número de ferramentas a um custo cada vez menor, o que coloca cada vez mais em perigo as diásporas e os ativistas que se apresentam como dissidentes

Os Métodos Utilizados e os Seus Efeitos

Os métodos usados pelos governos podem variar, desde ataques diretos, que envolvem assassinatos, raptos, intimidação física ou desaparecimentos, passando por ataques a longa distância, tais como a coerção através da intimidação de familiares, ameaças digitais ou o uso de *softwares* maliciosos como *spywares*. O que distingue estes dois tipos de métodos é o alcance físico. Enquanto que em ataques diretos, as táticas conseguem alcançar o dissidente de forma física, nos ataques a longa distância, o fator físico não é necessário, sendo que o objetivo é psicológico, intimidando o dissidente sem recorrer a agressões físicas. Num método de ataque direto, o Estado pode conduzir essa repressão por si mesmo ou pode contar com o auxílio de outro país sendo que um dos exemplos mais conhecidos de um ataque direto é o assassinato de Jamal Khashoggi por parte da Arábia Saudita, na embaixada saudita na Turquia. No

que toca a ataques à distância, a diáspora tem sido utilizada como um instrumento de repressão, servindo como uma das ferramentas de intimidação de dissidentes e dos seus familiares, através de grupos favoráveis aos interesses do regime.

Existem também outros métodos que se centram no abuso de sistemas já existentes. O primeiro desses métodos é o controlo da mobilidade, restringindo a habilidade do dissidente poder viajar. Revogar o passaporte, negar serviços consulares que poderiam renovar o passaporte e reportar os passaportes como perdidos ou roubados de modo a deter dissidentes são algumas das formas que um Estado autoritário pode abusar do sistema alfandegário, ao reduzir as formas que um dissidente tem de se deslocar. Países como a Turquia, Síria e Líbia têm utilizado os seus serviços consulares e embaixadas para intimidar dissidentes (Moss, 2016). Por fim há também a manipulação das instituições dos países de asilo, resultando em deportações e detenções. Um bom exemplo dessa cooptação são os *Red Notice*, da Interpol, que são mandados de captura internacional, no qual os membros têm de deter ou capturar fugitivos internacionalmente procurados, aumentando a cooperação entre as diversas autoridades. Os governos autoritários têm abusado desse sistema para capturar e garantir a deportação de indivíduos dissidentes, sendo que países como a Turquia já emitiram mais de 60.000 *red notices* contra cidadãos turcos no estrangeiro (Tsourapas, 2019).

A forma como os regimes autoritários lidam com a migração define também como esses regimes encaram as diásporas e, por sua vez, os métodos usados para a reprimir. Por exemplo, um país que seja mais restrito em relação à migração não irá instrumentalizar a diáspora da mesma forma que um país que esteja mais recetivo aos benefícios que uma diáspora pode trazer (remessas). Este último conseguirá formar uma relação especial com a diáspora, o que lhe permitirá conduzir uma campanha de intimidação contra dissidentes com mais eficácia.

O principal efeito das repressões transnacionais não está relacionado com aqueles que são diretamente afetados, mas sim os que se encontram à volta. Os

principais alvos das campanhas de repressão transnacional são jornalistas, ativistas, antigos membros do governo exilados e críticos do regime, sendo que, entre 2014 e 2024, ocorreram 92 incidentes na União Europeia, envolvendo 22 jornalistas e 70 ativistas políticos, transformando o exílio noutra forma de coerção (Chkhikvadze, 2026). Estes incidentes não só silenciam os alvos, como também desencorajam outros dissidentes a manifestar-se contra o governo autoritário, sob ameaça de serem os próximos a sofrerem com estas campanhas. Segundo a ONU, é comum as vítimas de repressão transnacional sofrerem com o medo de serem atacadas ou dos seus familiares também serem vítimas, impactando também o seu bem-estar mental e a sua vida pessoal no qual, como forma de proteção, muitas das vítimas acabam por se afastar das suas famílias e comunidades, e, num gesto de autocensura, desistem também do seu ativismo humanitário (OHCHR, 2025). As barreiras impostas pelos Estados aos seus dissidentes, tais como passaportes, abrir contas bancárias ou aceder a serviços financeiros, sociais e de segurança também afetam as vítimas de repressão transnacional, podendo resultar na perda dos seus meios de subsistência, para além de dificultar o acesso a emprego, educação, serviços de saúde ou à justiça (OHCHR, 2025).

Os efeitos das repressões internacionais estendem-se também aos países que oferecem asilo aos dissidentes. Para além da violação da soberania dos Estados, as repressões transnacionais também representam uma ameaça à segurança dos Estados, colocando em causa a integridade das normas do Direito Internacional.

Casos de Repressão Transnacional

Com isto em mente, é possível proceder à análise dos casos práticos de repressão transnacional, sendo que os países escolhidos serão a China e o Irão. Também será tido em conta como os países que acolheram dissidentes foram responsáveis por permitir que estas repressões transnacionais pudessem ocorrer dentro das suas fronteiras, seja através da sua inação ou, em alguns casos, através de uma cumplicidade com regimes autocráticos.

China

"A China possui a campanha de repressão transnacional mais sofisticada do mundo". Estas foram as palavras que o Freedom House utilizou para descrever a repressão transnacional conduzida pelo Partido Comunista Chinês de Xi Jinping. A escala das campanhas chinesas abrange não só dissidentes e ativistas políticos como também minorias étnicas e religiosas, sendo que o motivo para essa escala se deve à definição cada vez mais vaga e expansiva de quem se encontra sujeito ao controlo extraterritorial do regime chinês. No seio desta campanha está uma necessidade por parte do Partido Comunista Chinês (PCC) de combater os supostos inimigos do partido que se encontram no estrangeiro, estabelecendo um controlo partidário também naqueles que estão fora das fronteiras.

O aparato chinês é vasto e abrange diversos ramos governamentais, como o Exército de Libertação Popular, o Ministério de Segurança do Estado e o Ministério de Segurança Pública. As suas funções podem variar dependendo dos alvos, no entanto, táticas de repressão transnacional como a espionagem, os ciberataques e as ameaças físicas são comuns a todos os ramos. Para além dos métodos diretos, o uso de detenções e extradições é bastante utilizado pela China, aproveitando as suas vantagens diplomáticas para conseguir a extradição de cidadãos chineses para serem detidos e julgados em território chinês, usando as forças de seguranças de outros países para conseguir essas detenções (Freedom House, 2021). Para além do uso de agências governamentais, a campanha de repressão da China abrange também uma vasta rede de *proxies*, desde associações anti culto, grupos de estudantes chineses e ativistas pró-Pequim, que são usados para conduzir ameaças e assediar dissidentes e minorias, sendo que a distância oferece também a justificação ideal para o governo chinês negar qualquer associação a estes grupos ao mesmo tempo que consegue alcançar o seu objetivo de intimidar e silenciar qualquer opositor (Freedom House, 2021). As agências estatais e os grupos de *proxies* compõem

uma vasta rede usada pelo regime de Pequim para reprimir qualquer voz dissidente que se encontre no exterior, sendo que, de forma a analisar com mais atenção as campanhas de repressão transnacional da China, é necessário fazer uma divisão em duas partes: a primeira concerne às formas tradicionais de repressão e que visam as minorias e os opositores políticos; e a segunda, que se foca nas campanhas anticorrupção, e como estas se podem revelar como mais um instrumento de repressão transnacional.

A ascensão de Xi Jinping à liderança do PCC marca um novo capítulo na já longa história das repressões transnacionais chinesas. A sofisticação e escala atual devem-se a dois motivos: uma postura mais agressiva na política externa chinesa e a aprovação de legislação que consolidou o controlo extraterritorial do PCC. Um dos casos mais mediáticos de repressão por parte do governo chinês é o dos Uighurs. Oriundos da região de Xinjiang, o PCC tem intensificado os seus esforços para combater o alegado "terrorismo, infiltração e separatismo" presente no seio da minoria Uighur, o que levou à criação de campos de "reeducação", e também à restrição da sua mobilidade, confiscando passaportes e impedindo a sua saída (Freedom House, 2021). Os que conseguem escapar não estão completamente seguros, sofrendo constantes abusos e intimações, correndo o risco de serem deportados, criando um clima de medo dentro da comunidade Uighur residente fora da China. Um exemplo desse clima de medo ocorreu em março de 2024, quando as autoridades turcas prenderam Abdullah Turkistanli, um dono de uma livraria, sob suspeitas de vender livros Uighurs banidos pelo regime chinês, violando direitos de autor. (Human Rights Foundation, 2024). Os que ficam na China também podem acabar como vítimas devido às ações dos seus familiares no estrangeiro como no caso de Gulshan Abbas, que foi sentenciado arbitrariamente a 20 anos de prisão devido ao ativismo da sua irmã nos Estados Unidos (The Diplomat, 2021). Outra das minorias étnicas afetadas por estas campanhas são os tibetanos. Tal como o Uighurs, os tibetanos são vítimas das mesmas estratégias de intimidação e ameaça, sendo que a China tem utilizado a sua relação bilateral com o Nepal, um dos principais países de acolhimento dada a sua proximidade do Tibete, para

conseguir a detenção e deportação de tibetanos no Nepal (Freedom House, 2021). Uma vez que a China é um dos principais parceiros económicos do Nepal, os sucessivos governos nepaleses têm adotado uma postura rígida contra qualquer manifestação anti China, encerrando qualquer organização ligada ao Tibete (Human Rights Watch, 2008). Desde que o governo chinês suprimiu, em 2008, uma série de protestos no Tibete, tem feito de tudo para travar o fluxo de tibetanos no Nepal, silenciando as diversas comunidades tibetanas não só no Nepal como em outras partes do mundo (Human Rights Watch, 2014). O que inicialmente era visto como um porto seguro para qualquer refugiado tibetano, rapidamente se transformou num "segundo Tibete", com as mesmas restrições sentidas no território chinês (Tibetan Centre for Human Rights and Democracy, 2023).

Outras das minorias afetadas são os mongóis que residem fora da China. A Mongólia Interior é o lar da minoria mongol chinesa, uma das 56 minorias que integram o território chinês, sendo um dos cinco territórios autónomos chineses. Apesar deste estatuto, desde o estabelecimento da RPC que o território e as suas pessoas têm sido alvos de uma campanha de supressão cultural e linguística por parte do regime de Pequim (PEN America, 2026). No entanto, a supressão chinesa não se limita apenas ao território da Mongólia Interior, abrangendo também os mongóis que se encontram exilados fora da China, sofrendo com constantes ameaças e pressões por parte da vasta rede de repressão chinesa. De acordo com o relatório "Save Our Mother Tongue", publicado pela *PEN America* e o *Southern Mongolia Human Rights Information Center*, o regime de Pequim tem sistematicamente desmantelado as diversas comunidades digitais mongóis, com 89% dos sites de língua mongol a serem censurados ou apagados por completo, o que inclui a principal plataforma de língua mongol, Bainu, que se encontra restringida pelo governo chinês (PEN America, 2026). Estes esforços encontram-se enquadrados na política "One Province, One Newspaper, One Client", que permite aos media chineses controlados pelo Estado lançarem as suas plataformas, silenciando qualquer plataforma independente (France 24, 2026).

O controlo estende-se também para movimentos espirituais e religiosos tais como o Falun Gong, que cedo foi banido na China. Os seus praticantes, tanto dentro como fora da China, são vítimas das campanhas de repressão do PCC, e, no caso dos que se encontram fora do território chinês, os *proxies* pró-Pequim são responsáveis por conduzir essa campanha de intimidação, para além da propaganda emitida pelo governo chinês. Um exemplo desses *proxies* são as Associações de Estudantes e Académicos Chineses (CSSA), que, de acordo com o próprio Falun Gong, através do *Falun Dafa Information Center*, têm participado em diversas ações de intimidação que visam os membros do Falun Gong em universidades, com vários familiares de estudantes a serem detidos na China devido às atividades dos estudantes no estrangeiro (IRF, 2023). O *Report on International Religious Freedom*, publicado pelo Departamento de Estado Americano avança também que o governo chinês tem pressionado diversos espaços em vários países a cancelarem as exibições do Shen Yun, o espetáculo de dança organizado pelo Falun Gong, que é visto pelo governo chinês como uma forma de propaganda anti PCC.

A repressão transnacional chinesa, para além de ter como alvo as diversas minorias étnicas e religiosas que integram as diásporas chinesas, também visa aquele que, tradicionalmente, é o principal alvo das repressões transnacionais, os dissidentes políticos. Jornalistas, ativistas, grupos de direitos humanos e qualquer voz crítica do regime de Xi Jinping são os principais visados da pressão diplomática que a China exerce noutros países para silenciar qualquer voz dissidente que ameaça a estabilidade do regime, juntamente com os tradicionais meios de ameaça, assédio e intimidação tantas vezes utilizados pelo governo (Freedom House, 2021). Dentro deste grupo encontram-se também os ativistas de Hong Kong que, nos últimos anos, têm se tornado um dos principais alvos das campanhas de repressão chinesa, resultado dos protestos de 2019. Desde então, diversos ativistas residentes no estrangeiro foram vítimas de ataques e de casos de assédio e intimidação por parte de grupos favoráveis ao PCC (Freedom House, 2021). ONGs têm alertado para os perigos dessas campanhas, sendo que casos como o de Xiangui Fang, um advogado que teve

de abdicar da sua licença de advocacia por se pronunciar acerca do declínio do Estado chinês, são cada vez mais comuns (The Guardian, 2016). Por fim há também os cidadãos de Taiwan que, derivado da política "Um País, Dois Sistemas" encontram-se dentro daquilo que a China considera como a sua esfera de controlo, com casos recorrentes de cidadãos taiwaneses a serem extraditados para a China enquanto se encontram no estrangeiro, sendo que, de acordo o relatório *China's Hunt for Taiwanese Overseas*, publicado pelo *Safeguard Defenders*, mais de 600 taiwaneses, entre 2016 e 2019, foram detidos e extraditados para a China continental (Safeguard Defenders, 2021). O controlo chinês expande-se inclusive a cidadãos estrangeiros de origem chinesa, mesmo que não tenham nascido na China, sendo um bom exemplo disso o caso de Gui Minhai, um cidadão sueco de origem chinesa, que, em 2015, foi raptado, deportado para a China e forçado a confessar os seus crimes, após a venda de livros em Hong Kong críticos do regime chinês (Freedom House, 2021).

O segundo aspeto das campanhas de repressão transnacional chinesa está relacionado com o uso de campanhas anticorrupção enquanto ferramenta de repressão. Desde que Xi Jinping assumiu a liderança da República Popular da China, iniciou-se uma campanha de larga escala com vista a combater a corrupção generalizada que se abateu sobre o partido ao longo de várias décadas, sendo que o alcance desta campanha se expande para além das fronteiras tradicionais do território chinês. Esse alcance é garantido através da *Fox Hunt*, uma operação anticorrupção estabelecida em 2014 que visa prender e extraditar fugitivos chineses, sendo que, ao longo do tempo, a campanha foi ganhando uma nova dimensão e, no ano seguinte, foi expandida através da *Skynet*, uma operação paralela que busca restringir os fluxos financeiros de fugitivos, tendo como alvo milhares de indivíduos (Freedom House, 2021). Para supervisionar esta campanha, foi criado o Comité Central de Inspeção Disciplinar (CCDI), que é responsável por deter membros do PCC acusados de corrupção, pondo em prática esta megaoperação. O que, à partida, aparenta ser uma campanha anticorrupção que se encontra nos limites legais, contudo, rapidamente se revela como um instrumento de repressão transnacional.

As campanhas anticorrupção do governo chinês recorrem ao uso de intimidação, ameaças físicas e vigilância constante, de forma a forçar os indivíduos fugitivos a retornarem à China de forma "voluntária" (Freedom House, 2021). Além disso, a campanha também tem servido como uma ferramenta do governo chinês para moldar as normas internacionais a seu favor, estando disposta a utilizar o seu poder diplomático para conseguir acordos bilaterais com outros países, de modo a conseguir mais facilmente alcançar e deportar esses fugitivos de volta para o território chinês. Bilionários críticos do governo como Jack Ma e figuras políticas como Meng Hongwei foram alguns dos visados por essas operações. Jack Ma, por exemplo, foi detido pelas autoridades francesas após a emissão de um *red notice* da Interpol por parte do governo chinês, sendo que até o próprio presidente da Interpol, Meng Hongwei não escapou ao regime de Xi Jinping, tendo sido detido em 2018 sob acusações de corrupção (ICIJ, 2025).

As campanhas de repressão transnacionais chinesas revelam uma rede vasta, sofisticada e global, na qual a variedade de grupos afetados e o espetro de táticas utilizadas revelam a escala real cujo objetivo passa por controlar a população chinesa no estrangeiro. As campanhas são extremamente eficazes contra os direitos e liberdades de cidadãos chineses no estrangeiro, para além de que, dado o poderio e a influência que a China exerce no plano internacional, as campanhas de repressão transnacionais chinesas ameaçam também o Estado de Direito de outros países, moldando as normas internacionais e os sistemas judiciais de forma a satisfazerem os seus interesses (Freedom House, 2021).

IRÃO

O termo "terrorista" é muitas vezes utilizado de forma vaga por regimes autoritários para englobar qualquer opositor do regime, fornecendo a justificação ideal para a sua perseguição e repressão, recorrendo a métodos violentos. O Irão é um excelente exemplo desse caso.

Desde a implantação da República Islâmica, em 1979, que o governo iraniano tem conduzido uma campanha de repressão marcada por ataques contra ativistas e membros dissidentes da diáspora. O aparato estatal é movido na sua totalidade na sua execução, marcada pelo uso frequente de assassinatos contra figuras de oposição no estrangeiro, que é simultaneamente entrelaçado com as campanhas que o governo conduz contra as forças americanas e israelitas, sendo que a associação do termo terrorismo vem neste contexto, uma vez que o governo iraniano equaciona as ações da diáspora com as ações dos governos americano e israelita, do qual são acusados de serem terroristas (Freedom House, 2021). As campanhas de repressão transnacionais iranianas, apesar não possuírem a dimensão do aparato chinês, também são focadas nos dissidentes e nos grupos étnicos, para além de que o arsenal utilizado varia entre métodos diretos como o assassinato, o rapto e as deportações, e métodos indiretos como a vigilância, a intimidação e os usos de *proxies* e *spyware*.

O Irão é um Estado marcado por constantes violações dos direitos humanos. Segundo a Amnistia Internacional, as autoridades da República Islâmica suprimem qualquer tentativa de liberdade de expressão ou de associação, além de que mulheres e diversas minorias étnicas e sexuais são alvos de discriminação sistémica (Amnistia Internacional, 2024). Detenções arbitrárias, torturas e desaparecimentos são comuns e a aplicação de castigos cruéis tais como amputações e chicotadas são bastante usados pelo regime, com a pena de morte a ser aplicada de forma arbitrária e desproporcional, afetando particularmente migrantes e minorias (Amnistia Internacional, 2024). Os *media* são controlados pelo Estado e qualquer partido político independente é banido, sendo que qualquer crítica ao regime é vista como um crime.

A revolução de 1979, a par da guerra com o Iraque nos anos de 1980 e a constante repressão nos anos seguintes, levaram a um fluxo considerável de migrantes iranianos para outros países, em busca de segurança. No entanto, aqueles que se encontram no exterior não estão totalmente a salvo desta repressão, com um total de 273 atos de repressão transnacional a serem contabilizados desde 1979 (Washington Institute, 2026). A tática mais comum é

a intimidação de ativistas, jornalistas ou minorias, e que pode ser tanto física como *online*, no qual o principal objetivo passa por pressionar as vítimas, tanto psicologicamente como financeiramente. A chamada coerção por *proxy* no qual familiares são ameaçados de modo a silenciar dissidentes também é bastante utilizada, sendo que casos como o de um iraniano de 40 anos em Essen, na Alemanha, que afirmou que os seus irmãos foram ameaçados pelos serviços de inteligência iranianos após ter participado numa manifestação em Bruxelas não deixam de ser comuns (Reuters, 2025). Por fim há também a vigilância, através de campanhas sofisticadas de *spyware*, no qual esquemas de *phishing* são usados para roubar informações acerca dos dissidentes.

Quando a intimidação, a coerção e a vigilância deixam de ser eficazes, o assassinato passa a ser visto como uma opção válida e é nesse aspeto que a repressão transnacional iraniana se diferencia da chinesa. Desde 1979 que o governo iraniano foi apontado como o responsável por conduzir uma série de assassinatos de ativistas e dissidentes políticos, sendo que a maioria dos casos concentra-se na Europa, onde Mohammed Reza Kohlani Samadi (ex-membro do grupo *Mujahedin-e-Khalq*) e Ahmad Molla Nissi (ex-líder do Movimento da Luta Árabe pela Libertação de Ahvaz), ambos residentes nos Países Baixos, foram assassinados em 2015 e 2017 respetivamente, e na Turquia, onde Masoud Molavi (antigo funcionário da agência de inteligência) foi assassinado em 2019 (Freedom House, 2021). No entanto, os casos também podem se estender a outros continentes como no caso de Masood Masjoody, antigo professor universitário e crítico do regime iraniano, que foi encontrado morto no Canadá em fevereiro de 2026 (The Guardian, 2026).

Raptos também são uma tática comum do regime iraniano, nos quais a Guarda Revolucionária Iraniana é responsável por operações de rapto e repatriamento forçado de dissidentes iranianos. Muitos desses casos envolvem atrair os dissidentes para outros países de forma a facilitar a extradição e evitar problemas com os países de acolhimento, como no caso de Ruhollah Zam, residente na França e outro crítico aberto do regime, que foi raptado e extraditado à força para o Irão, em 2019, após ter estado no Iraque sob

circunstâncias desconhecidas, tendo sido julgado e executado no ano seguinte (Freedom House, 2021). O Irão também usa espiões e voluntários recrutados para conduzir estas operações como no caso de Masih Alinejad, jornalista iraniana que se encontra a residir nos Estados Unidos, que, em 2021, foi vítima de uma tentativa de rapto por parte de espiões iranianos, que planearam raptá-la e trazê-la para a Venezuela, um país que possui relações amigáveis com o Irão (The Guardian, 2021).

Tal como a China, o governo iraniano também usa as instituições internacionais e as suas relações bilaterais com outros estados como uma forma de conseguir deter e deportar os dissidentes, como nos casos de Mohammed Rajabi e Saeed Tamjidi, que, graças à cooperação das autoridades turcas, foram detidos e deportados para o Irão em 2019, e também através da emissão dos *red notice* da Interpol, como no caso de Mehdi Khosravi, que foi detido em Itália após um *red notice* ter sido emitido para a sua captura (Freedom House, 2021).

A Falta de Preparação e a Cumplicidade dos Estados que Acolhem

Os estados que são escolhidos por dissidentes e ativistas como o seu novo lar também têm um papel crucial nas campanhas de repressão transnacional, sendo que, simultaneamente, estes podem ser responsáveis tanto pela sua proteção como também pelo aumento da sua vulnerabilidade.

A colaboração entre o país que conduz a repressão e o país onde o dissidente se encontra presente é uma constante em muitos dos casos aqui mencionados sendo que muitas das vezes, a ligação ocorre devido ao facto de que o país anfitrião não possui um estado de direito e direitos políticos robustos, a proteção que esse estado fornece a residentes é meramente temporária ou por falta de conhecimento da dimensão real do problema, que é facilmente explorado por estados autocráticos. No entanto, há situações em que existe uma clara cumplicidade dos estados anfitriões na realização destas ações, sendo que nem mesmo as democracias ocidentais escapam a este problema. Um dos exemplos desta cumplicidade está relacionada com o papel que o Reino Unido, e em particular o governo de Tony Blair, teve na deportação de ativistas líbios durante

o regime de Muammar Gaddafi. A relação entre o governo britânico e o regime líbio melhorou consideravelmente nos anos 90, após décadas de ostracização do regime de Gaddafi dentro do Ocidente, sendo que, a partir dessa boa relação, vários ativistas líbios no Reino Unido acabaram detidos e deportados para a Líbia, a troco de informações líbias acerca de suspeitos de terrorismo (Human Rights Watch, 2024). Uma das vítimas dessa cooperação foi Sami al-Saadi que, em 2004, numa operação conjunta entre os governos do Reino Unido, Líbia e Estados Unidos, foi forçado, juntamente com a mulher e os filhos, a embarcar num avião para Hong Kong para serem detidos e levados para Líbia, onde esteve preso por seis anos, nos quais alega que foi repetidamente espancado, torturado e sujeito a choques elétricos (Human Rights Watch, 2024). Outro caso é o de Abdul Hakim Belhaj, que, sob circunstâncias similares, foi detido e deportado para a Líbia, graças ao envolvimento dos serviços de inteligência britânicos e líbios (Human Rights Watch, 2024).

O caso da colaboração entre o governo britânico e o regime de Gaddafi exemplifica um dos maiores desafios no combate às repressões transnacionais. Quando um estado que conduz este tipo de ações é tratado como um parceiro, os direitos humanos deixam de ser priorizados, e a responsabilização destes estados deixa de ser possível. Quando os membros dissidentes da diáspora não são devidamente protegidos dos perigos da repressão transnacional, tornam-se vulneráveis às ações de repressão de governos autoritários no estrangeiro.

Na maioria dos casos, a falta de preparação dos governos para lidar com este problema é um dos principais fatores para a vulnerabilidade. A falta de leis próprias para o combate das repressões transnacionais e um sistema de migração pouco preparado para fornecer as proteções necessárias para aqueles que as necessitam tornam a situação dos que se encontram fora do seu país de origem bastante precária. Uma falta de consciencialização e de um entendimento profundo das reais dimensões deste problema fazem com que os governos assumam que estes ataques sejam equiparáveis a crimes comuns, tratando-os como tal, o que faz com que detalhes como os padrões comuns a todos os ataques sejam completamente ignorados, já que não há uma recolha

sistemática de informações, tornando assim mais difícil qualquer tipo de esforço com vista a uma mudança, para além de que as diásporas não conseguem ter acesso aos recursos necessários para sua proteção (Freedom House, 2022). Além disso, a precariedade do estatuto legal dos dissidentes também é outro dos fatores que conduzem a uma maior vulnerabilidade, uma vez que governos autoritários, ao revogar passaportes e ao limitar a capacidade de viajar, também faz com que criem mais dificuldades no processo de asilo. Diversos grupos tais como os Uighurs tiveram os seus pedidos de asilo recusados derivado da sua situação que foi dificultada pelas ações do governo chinês, que restringiu o acesso aos passaportes e à documentação necessária para efetuar o pedido de asilo (Freedom House, 2022). Por fim há a questão dos abusos dos *red notice*, que, apesar de serem usados para detenção e extradição, são utilizados muitas vezes para criar dificuldades no processo de asilo, uma vez que, em países como os Estados Unidos, um *red notice* pode ser usado como prova de crime, o que leva à imediata anulação do pedido de asilo (Freedom House, 2022).

Soluções Adotadas

Contudo, vários governos já começaram a tomar medidas para fazer frente a este fenómeno. O governo australiano, após uma onda de intimidação, assédio e vigilância contra a diáspora chinesa, nomeadamente estudantes, por parte do regime de Pequim, aprovou em 2018 uma série de medidas legislativas com vista a combater a interferência estrangeira não só da China como de outros governos, como também a criação de uma *taskforce* contra a interferência estrangeira em universidades (UFIT), de modo a fazer frente às campanhas de intimidação nos espaços académicos (Human Rights Watch, 2021). Por outro lado, os Estados Unidos, através da ação conjunta entre o Departamento de Justiça, o FBI e o Departamento de Segurança Interna, têm feito esforços para oferecer uma resposta mais eficaz no combate às repressões transnacionais. Em 2022, de forma a haver uma maior consciencialização, o FBI lançou um website de forma a informar a generalidade da população acerca das reais

dimensões da repressão transnacional, para além do lançamento, no ano anterior, de boletins com vista a alertar as comunidades mais vulneráveis a estes ataques acerca dos perigos associados. Além disso, o Departamento de Justiça tem formalizado acusações contra indivíduos que estejam relacionados com as ações de vigilância e intimidação, sob o pretexto de estarem a conspirar enquanto agentes de estados estrangeiros, através do Foreign Agents Registration Act (FARA) e o 18 U.S.C Section 951, que cobre atividades não políticas perpetradas em nome de um estado estrangeiro (Freedom, 2022). Por fim há a questão dos abusos do *red notice* onde tem havido esforços para travar a cooptação do mecanismo para fins nefastos, com a aprovação, em 2021, do Transnational Repression Accountability and Prevention (TRAP), que, para além de fazer frente aos esforços de cooptação do mecanismo, também fornece instruções de como os Estados Unidos poderão pressionar a INTERPOL a adotar reformas institucionais (Freedom House, 2022). No entanto, apesar dos esforços, ainda há muito a fazer uma vez que muitos destes mecanismos ainda podem ser explorados por atores estrangeiros. Muitos desafios surgem, nomeadamente, a falta de confiança que certas comunidades possam ter acerca do governo americano, o abuso do FARA no qual governos podem pagar para terem indivíduos nos Estados Unidos para recolherem informações acerca de certos alvos ou como o TRAP não consegue impedir a precariedade do processo de asilo (Freedom House, 2022). Apesar de já começar a haver um esforço no combate ao fenómeno das repressões transnacionais, ainda há bastante caminho a percorrer.

O caminho para uma oposição eficaz passa por um encorajamento por parte de todos os setores da sociedade acerca das consequências das repressões transnacionais. Esse caminho, de acordo com as Nações Unidas, envolve um conjunto de ações, desde a consciencialização e reconhecimento de ameaças por parte da população e das autoridades, passando pela documentação extensiva de incidentes que envolvem casos de repressão transnacional, além do fornecimento das ferramentas necessárias para evitar situações de vulnerabilidade (OHCHR, 2025). Além disso, é importante a proteção de pessoas

que estejam em risco, o que envolve a avaliação de programas e políticas com vista a garantir o apoio necessário, garantindo também que essas políticas são centradas nas vítimas e que não discriminem (OHCHR, 2025). Adicionalmente, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos também recomenda, de forma a combater os abusos jurídicos, uma investigação sistemática em todo o tipo de incidentes envolvendo os métodos aqui mencionados, estabelecendo mecanismos eficazes de reparação às vítimas, para além de garantir que os processos de extradição são transparentes e eficientes, tendo em conta o direito internacional, além de que é também necessário ter em conta o histórico de repressão transnacional no momento da avaliação de acordos e tratados com esses países, sendo que, no que toca à questão dos *red notice*, é também necessário o reforço adicional da capacidade de veto (OHCHR, 2025). Por fim, na questão da segurança digital, o Alto Comissariado aponta para uma moratória na exportação de *software* de vigilância e *spyware* e uma maior proteção da criptografia de ponta-a-ponta (E2EE), alertando também para uma maior responsabilidade das empresas tecnológicas, minimizando riscos, além de encorajar também essas empresas a tomar medidas concretas para combater as repressões transnacionais digitais, fortalecendo a proteção de dados, aumentando a transparência no que toca a pedidos de governos para aceder a informações de certos utilizadores (OHCHR, 2025).

Conclusão

Enquanto fenómeno, a repressão transnacional representa um dos principais tipos de abusos de direitos humanos perpetrados por um Estado, sendo que, num mundo em que o acesso à tecnologia se tornou cada vez mais acessível, um Estado autoritário dispõe atualmente de uma maior capacidade de silenciar qualquer voz dissidente, numa escala cada vez maior e com um arsenal de métodos cada vez mais vasto.

Ao longo deste *working paper*, analisou-se o conceito de repressão transnacional nas suas diversas dimensões, desde a sua definição até aos métodos utilizados,

passando também por uma análise das consequências. Entendeu-se que, de modo a prevenir a dissidência política fora das suas fronteiras, estados autoritários recorrem a uma série de métodos, tanto diretos como indiretos, para conduzir os seus esforços de repressão, desde a intimidação, a vigilância e a cooptação dos sistemas jurídicos outros estados, passando pelo rapto e pelo assassinato. Os efeitos não se resumem apenas aos que são diretamente afetados. Os que se encontram à sua volta, perante a ameaça de serem as próximas vítimas ou para evitar colocar os familiares em risco, acabam por se submeter à vontade do regime, limitando-se ao silêncio.

Casos como os da China e do Irão mostram a real dimensão deste fenómeno. Ambos contam com um aparato estatal que se expande para além das fronteiras ao mesmo tempo que cooptam as instituições e os mecanismos estatais de outros países para conseguirem alcançar os seus objetivos. Por outro lado, um misto de falta de preparação dos governos para lidar com este problema, em conjunto com a cumplicidade dos estados que acolhem estes dissidentes contribuem para as dificuldades que tem havido na definição de uma estratégia clara e eficaz para o combate à repressão transnacional. Apesar de haver uma intenção e também esforço por parte dos governos em fazer frente à interferência estrangeira de governos autoritários, ainda há um longo percurso pela frente, sendo que é necessário haver uma resposta em todas as frentes, de forma a garantir a segurança daqueles que procuram fugir à repressão.

Referências bibliográficas

Amnistia Internacional (2024). *Human Rights in Iran*, disponível em: https://www.amnesty.org/en/location/middle-east-and-north-africa/middle-east/iran/report-iran/

CGTN (2025). *China launches "Sky Net 2025" to hunt corruption fugitives*, disponível em: https://news.cgtn.com/news/2025-03-25/China-launches-Sky-Net-2025-to-hunt-corruption-fugitives-1C1rUjCpCow/p.html

Chkhivadze, V (2026). *Transnational Repression as a Growing Threat to Democracy and Human Rights*, Geopolitics Issue Nº27, February, 2026

France 24 (2026). *China accused of erasing Mongolian language and culture online, new study finds*, disponível em: https://www.france24.com/en/tv-shows/tech-24/20260201-china-accused-of-erasing-mongolian-language-and-culture-online-new-study-finds

Freedom House (2021). *Out of Site, Not Out of Reach: The Global Scale and Scope of Transnational Repression*, p.15–37

Human Rights Foundation. *Beyond Borders: China's Transnational Repression of Uyghurs*, disponível em: https://hrf.org/latest/beyond-borders-chinas-transnational-repression-of-uyghurs/

Human Rights Watch (2008). *Appeasing: Restricting the Rights of Tibetans in Nepal*, disponível em: https://www.hrw.org/reports/2008/tibetnepal0708/3.htm

Human Rights Watch (2013). *Getting to the Truth about UK-Gaddafi ties*, disponível em: https://www.hrw.org/news/2013/02/04/getting-truth-about-uk-gaddafi-ties

Human Rights Watch (2014). *Nepal: Increased Pressure from China Threatens Tibetans*, disponível em: https://www.hrw.org/news/2014/04/01/nepal-increased-pressure-china-threatens-tibetans

Human Rights Watch (2021). *"They Don't Understand the Fear We Have": How China's Long Reach of Repression Undermines Academic Freedom at Australia's Universities*, disponível em: https://www.hrw.org/report/2021/06/30/they-dont-understand-fear-we-have/how-chinas-long-reach-repression-undermines

ICIJ (2025). *Case involving Alibaba's Jack Ma shows how China weaponizes Interpol*, disponível em: https://www.icij.org/investigations/china-targets/interpol-red-notice-police-warrant-jack-ma/

Moss, D (2016). *Diaspora Mobilization for Western Military Intervention during the Arab Spring*, Journal of Immigrant & Refugee Studies 14(3), p.277–297

OHCHR (2025). Civic Space Brief: Transnational Repression

Operation Fox Hunt: *How China Exports Repression Using a Network of Spies Hidden in Plain Sight*, disponível em: https://www.propublica.org/article/operation-fox-hunt-how-china-exports-repression-using-a-network-of-spies-hidden-in-plain-sight

PEN America. *Save Our Mother Tongue: Online Repression and Erasure of Mongolian Culture in China*, disponível em: https://pen.org/report/inner-mongolia-china-repression/

Reuters (2025). *Iran stepping up harassment of its nationals in Germany, says opposition group*, disponível em: https://www.reuters.com/world/middle-east/iran-stepping-up-harassment-its-nationals-germany-says-opposition-group-2025-11-20/

Safeguard Defenders (2021). *China's Hunt for Taiwanese Overseas*, disponível em: https://safeguarddefenders.com/sites/default/files/pdf/China%27s%20Hunt%20for%20Taiwanese%20overseas_1.pdf

Schenkkan, N (2025). *The Golden Age of Transnational Repression*, Journal of Democracy, Vol.36, Issue 4, p.36–50

The Diplomat (2021). *A Global Campaign of Repression, Made in China*, disponível em: https://thediplomat.com/2021/02/a-global-campaign-of-repression-made-in-china/

The Guardian (2021). *Iran 'spies' charged in plot to kidnap US journalist and speed her to Venezuela*, disponível em: https://www.theguardian.com/us-news/2021/jul/13/iran-intelligence-officer-kidnap-plot-us-journalist

The Guardian (2026). *Man and woman charged with murder of Iranian activist in Canada*, disponível em: https://www.theguardian.com/world/2026/mar/17/two-men-court-murder-iranian-activist-canada

The Guardian (2026). *'They can reach me wherever': China using financial tactics to coerce people who flee, says report*, disponível em: https://www.theguardian.com/world/2026/mar/25/china-hong-kong-dissidents-transnational-repression-report

The Washington Institute for Near East Policy (2025). *The United States Must Do More for Iranian Dissidents*, disponível em: https://www.washingtoninstitute.org/policy-analysis/united-states-must-do-more-iranian-dissidents

The Washington Institute. *Iranian External Operations*, disponível em: https://www.washingtoninstitute.org/iranexternalops/?id=473

Tibetan Center for Human Rights and Democracy (2023). *New Report on Tibetan Refugees in Nepal Reveals Alarming Expansion of Chinese Influence*, disponível em: https://tchrd.org/2023/12/10/new-report-on-tibetan-refugees-in-nepal-reveals-alarming-expansion-of-chinese-influence/

Tsourapas, G (2019). *A Tightening Grip Abroad: Authoritarian Regimes Target Their Emigrant and Diaspora Communities*, Migration Policy Institute

USSD (2023). *Report on International Religious Freedom: China*

Gorokhovskaia, Y; Schenkkan, N; Vaughan, G (2023). *Still Not Safe: Transnational Repression in 2022*, Freedom House, April 2023

OBSERVATÓRIO POLÍTICO

Rua D. João Castro, nº 32-A Ajuda
1300-193 Lisboa
Tel. (+351) 21 363 05 77
geral@observatoriopolitico.pt

Para citar este trabalho/ To quote this paper:

OALA, Vital. "Autoritarismo Sem Fronteiras: as Consequências da Repressão Transnacional" *#143,* Observatório Político, publicado em novembro/2026, URL: www.observatoriopolitico.pt

Aviso:
Os working papers publicados no sítio do Observatório Político podem ser consultados e reproduzidos em formato de papel ou digital, desde que sejam estritamente para uso pessoal, científico ou académico, excluindo qualquer exploração comercial, publicação ou alteração sem a autorização por escrito do respetivo autor. A reprodução deve incluir necessariamente o editor, o nome do autor e a referência do documento. Qualquer outra reprodução é estritamente proibida sem a permissão do autor e editor, salvo o disposto em lei em vigor em Portugal.